

DELIBERAÇÃO nº 50

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1955

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir a área de terra de 10.000 m2 (dez mil metros quadrados) para que nela se instale o Matadouro Municipal, pela importância de CR\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - A área a que se refere o Artigo anterior é parte da gleba de propriedade do Dr. Arnaldo Barreira Cravo, situada ao norte da pista principal do Aero-Club de Volta Redonda, à margem do Rio Paraíba.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Arquivo
23-8-55
[Signature]*

Volta Redonda, 31 de agosto de 1955

[Signature]
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
LM 050 FL. 03 *[Signature]*